

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 220ª Reunião Ordinária – Ano 2021
20 de maio de 2021

001 Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze)
002 horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma
003 digital:
004 <https://us02web.zoom.us/j/87520306123?pwd=clBkVkhYRUQ0aUtPaWxuekdnRktGQT>
005 [09](#) sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck e secretariada pelo
006 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as)
007 conselheiros (as) Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Fabiano Ribeiros dos
008 Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Rafael Vulpi Caliani
009 (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade
010 Jarske (FEHOFES), Idalgizo José Monequi (FEHOFES), Darcy Viqueti Fassarela
011 (FEHOFES), Bartolomeu Martins de Lima (Ministério da Saúde), Mauricio Aquino
012 Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES),
013 Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO),
014 Felipe Bonisen Torres (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE),
015 Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva
016 (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS), Débora Randov de
017 Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES),
018 Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES),
019 Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES),
020 Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE),
021 Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES),
022 Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). **Justificaram:**
023 Ricardo Ewald (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Isabela
024 Recla Segatto (SINFES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS),
025 Denice Silva Gonçalves (MOSAVE). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira
026 Fraga, faz a verificação de quórum regimental com 23 (vinte e três) conselheiros
027 participantes. A Presidenta Milene Weck, dá início a seção ordinária com o primeiro
028 ponto de pauta: **1 - Informes, Indicações e Expediente:** O Secretário Executivo
029 Alexandre Fraga apresenta os informes conforme a seguir: **Informes: 1- OFÍCIO**
030 **CIRCULAR Nº 005/2021/GAB/PRES/COREN-ES que orienta aos enfermeiros**
031 **quanto a aplicação da Resolução nº 048/21/CIB/SUS-ES que trata das atividades**
032 **do profissional na vacinação contra o COVID – A Secretaria Executiva informa**
033 **que o documento já foi encaminhado aos conselheiros por e-mail. Expedientes:**
034 **1 - Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde: Que se posicionem pela**
035 **rejeição, na integralidade, da proposta submetida à Consulta Pública pelo**
036 **Ministério da Saúde, nos termos do parecer técnico em anexo. “Política Nacional**
037 **de Saúde Suplementar para o enfrentamento da pandemia da Covid-19” – A**
038 **materia será apreciada na próxima reunião para que os conselheiros possam se**
039 **informar melhor sobre o tema. Indicações: 1 - Indicação de representante do CES**
040 **para compor o Grupo Condutor que promoverá a condução política e estratégica**
041 **para a elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde –**
042 **PGASS, como parte integrante do Planejamento Regional Integrado – PRI. O**
043 **Secretário Alexandre Fraga, fala sobre a indicação solicitada pelo grupo condutor da**
044 **Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS, coordenado pela Dra.**
045 **Márcia Portugal, de dois representantes sendo um titular e outro suplente PGASS**
046 **inclusive, sugerindo que a Presidenta Milene da Silva Weck seja a representante**
047 **Titular e que o Conselho possa indicar mais um representante como suplente para**
048 **compor este grupo para a Portaria ser publicada. Foi aprovado por unanimidade a**
049 **indicação da presidenta do CES-ES Milene da Silva Weck Terra como titular e a**
050 **Conselheira Magna Neri Manoeli como Suplente.**
051
052
053
054
055

056 Passando para ponto: **2 - Indicação de Membros (Titular e Suplente) para**
057 **composição do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a**
058 **Primeira Infância do Estado do Espírito Santo: considerando que os**
059 **representantes indicados por esse Conselho para composição do referido**
060 **Comitê, eram Sra. Rita de Cássia Olímpio – Titular e Sra. Denice da Silva**
061 **Gonçalves – Suplente.** A Presidenta Milene Weck passa a palavra para a
062 Conselheira Rita de Cássia Olympio Martins, que se manifesta com interesse em
063 permanecer, caso o Conselho aprove. A Presidente Milene Weck, esclarece que a
064 Conselheira Denice da Silva Gonçalves não está presente por estar em outra reunião
065 do COMMAM e fala também que a Conselheira não tem interesse em permanecer
066 como Suplente, colocando assim a oportunidade aos conselheiros que queiram a vaga
067 como Suplente. Foi aprovada por unanimidade a permanência da Conselheira Rita de
068 Cássia Olympio Martins como Titular e a indicação do conselheiro Mansour Cadais
069 Filho como Suplente. A Presidente Milene Weck passa a palavra para a Conselheira
070 Ida Cecília Baiôco. A Conselheira Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), descreve os
071 problemas internos do MOSAES que culminaram com o seu desligamento da entidade
072 e a surpresa de saber da tramitação na Secretaria do Conselho do pedido de sua
073 substituição e da Conselheira Denice Silva, como representante do MOSAES no CES.
074 Agradece a todos, parabeniza a Presidenta Milene Weck na condução do Conselho,
075 ao Secretário Executivo Alexandre Fraga, a Conselheira Maruza Carlesso e informa
076 que, por este motivo, não irá participar mais, mas está à disposição e agradece a
077 todos pela compressão e o carinho em todo o tempo permanecido no CES-ES. A
078 Presidente Milene Weck agradece toda contribuição dada pelas conselheiras, em
079 especial, a Conselheira Denice Silva que não pode estar presente nesta reunião. Ela é
080 uma Conselheira exemplar, pelo trabalho que ela está desenvolvendo na Comissão
081 Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU, e com certeza ela poderá continuar
082 desenvolvendo, considerando que a CISMU não é composta só de conselheiros, ela é
083 fantástica, infelizmente, quem perde é a Instituição. Mas tenho certeza, que existem
084 várias outras Instituições que irão querer recebê-las de braços abertos, até porque a
085 competência, a organização, o conhecimento e a dedicação de vocês são invejáveis, e
086 muitos gostariam de ter, mas não têm. Parabens todo o trabalho de vocês. Destaca
087 o trabalho da Conselheira Denice, que não parou durante a Pandemia em nenhum
088 momento, trazendo excelentes resultados para o CES-ES. Lamento a maneira
089 equivocada como aconteceu este procedimento. O Secretário Executivo Alexandre
090 Fraga passa para o segundo ponto de pauta: **2 – Aprovação da Ata da 219ª Reunião**
091 **Ordinária do CES-ES.** Após os esclarecimentos feitos pelo Secretário Executivo à
092 conselheira Rute Costa quanto ao seu pedido de correção da ata, a Presidenta Milene
093 Weck passa a votação da Ata. A ata foi aprovada com 20 (vinte) votos a favor e 03
094 (três) abstenções. A Presidente Milene Weck passa para o terceiro ponto de pauta: **3 -**
095 **Discussão da proposta de Portaria sobre Organização e Funcionamento dos**
096 **Conselhos Gestores de Unidades de Saúde.** A Presidenta Milene Weck relata que o
097 Conselheiro Antonio Carlos havia pedido vistas deste ponto de pauta, e será o
098 primeiro a falar, e depois, a palavra passará para o relator, o Conselheiro Paulo Alves.
099 O Conselheiro Antonio Carlos propõe a retirada do ponto de pauta 5 e 6. Dizendo que
100 o item 5 foi de uma discussão acalorada e que, segundo o Conselheiro, conforme o
101 Regimento, este tipo de assunto deve ser tratado pela Mesa Diretora para não expor
102 ninguém ao Pleno. A Presidenta Milene Weck fala que não cabe mais retirada de
103 pauta. O Conselheiro Antonio Carlos argumenta que cabe sim retirada de pauta, e o
104 ponto 6, o processo de eleição começa 60 dias antes de vencer o mandato, então o
105 nosso processo só pode começar em julho e não hoje. A Presidenta Milene Weck
106 esclarece ao Conselheiro Antonio Carlos que não vamos fazer nenhuma eleição, a
107 pauta não é eleição, considerando a Pandemia, nada aqui está passando antes do
108 tempo, tudo já passou na Mesa Diretora, de forma que não ultrapasse o prazo, então o

116 que está proposto aqui está completamente dentro do prazo regimental. A Comissão
117 Eleitoral precisa ser estabelecida e o Regimento precisa ser ajustado para que as
118 eleições ocorram no tempo regimental e sem atrasos. Feitos os esclarecimentos, o
119 ponto de pauta foi retomado e o Conselheiro Antonio Carlos fala sobre seu
120 questionamento nas duas últimas reuniões sobre a Minuta que tira o empoderamento
121 dos conselheiros gestores. A Portaria 07 era uma Portaria muito boa e dava
122 competência aos conselhos não afligia em nada, fazia o controle social com mais
123 clareza. A **Lei nº 7.964** – Artigo 1º - Parágrafo 1º - O CES/ES é um órgão colegiado de
124 caráter permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da
125 execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos
126 econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder
127 legalmente constituído. **Artigo 5º** Sem prejuízo das funções constitucionais dos
128 Poderes Legislativo e Executivo e nos limites da legislação vigente, dentre outras de
129 relevância, são atribuições do CES/ES. **I** - Avaliar e aprovar as prioridades das ações
130 de saúde em harmonia com as diretrizes emanadas das conferências estaduais de
131 saúde e conferências nacionais de saúde, observadas as disposições legais; **II** - criar
132 mecanismos institucionais de relacionamento com os conselhos municipais de saúde
133 do Estado do Espírito Santo e com o Conselho Nacional de Saúde - CNS, visando à
134 integração gerencial do SUS/ES; **III** - propor a criação de câmaras técnicas; **IV** -
135 apreciar, avaliar, complementar e aprovar estratégias contidas no plano estadual de
136 saúde; **V** - acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política de saúde no Estado
137 do Espírito Santo. **X** - Incentivar e participar da implantação e funcionamento do
138 conselho gestor dos serviços públicos estaduais de saúde em cada unidade de saúde.
139 Então pela Lei a competência é do CES-ES e não da SESA de baixar uma Portaria. A
140 minha proposta é construir juntamente com o Conselheiro Silvio Nascimento e
141 Conselheiro João Carlos, e acompanhados de um advogado analisarmos a Minuta,
142 para depois levar ao Pleno do Conselho. Esta Portaria não está correta, sugiro fazer
143 um debate artigo por artigo do que está sendo proposto. Esta Minuta tira do conselho
144 gestor muita autonomia, altera muitas coisas, tira mandato, o conselho gestor tem que
145 ser igual ao Conselho Estadual, na proposta esta Portaria tira várias competências do
146 conselho gestor, diminui o tempo do quadro do Conselho. A minha proposta é que não
147 seja aprovada esta Minuta, que façamos uma discussão ampla para debate. Estou
148 propondo ao Pleno do Conselho que vote contra esta Minuta. O Conselheiro Luiz
149 Tupinambá pede esclarecimento ao Conselheiro Antonio Carlos, vocês chegaram a
150 debater este ponto na reunião da Comissão? E também sobre as solicitações feitas há
151 quase um ano sobre a eleição, você foi atendido? O Conselheiro Antonio Carlos
152 responde: nós começamos a conversar como ponto de pauta e foi acertado que hoje
153 nesta reunião apresentamos a nova proposta, não foi uma discussão com
154 profundidade. Com relação a eleição até agora não consegui aprovar nenhuma
155 resolução. O Conselheiro Paulo Teixeira pede esclarecimento a fala do Conselheiro
156 Antonio Carlos, dizendo que são duas propostas, só que ele não falou da segunda
157 proposta. O conselheiro Antonio Carlos esclarece dizendo que não aprove esta Minuta
158 feita pelo Conselheiro Paulo Alves, e que seja feita uma nova Minuta da Portaria. O
159 Conselheiro Paulo Alves, relator da matéria, começa dizendo que a proposta
160 apresentada responde a uma solicitação feita em uma reunião entre os membros da
161 Mesa Diretora e o Secretário de Saúde, onde foram apontadas algumas
162 incongruências na Portaria em vigor. Destaca que, dentre os Conselhos Gestores, é
163 notório que quase nenhum está funcionando, a grande maioria encerrou o mandato, e
164 alguns já não conseguiam funcionar, e aí tivemos esta solicitação. Foi feito uma Nota
165 Técnica para que tivéssemos uma contribuição da alteração dessa Portaria nº 066-R,
166 que na verdade seria uma revogação da Portaria nº 066 e uma nova Portaria que ela
167 disciplina a questão dos conselhos locais e gestores. Quando o Conselheiro Antonio
168 Carlos coloca a questão dizendo que no **Artigo 5º** da **Lei nº 7.964 - Inciso X**, ele diz

176 que a competência é do CES-ES, isso não é verdade. Qualquer um que lê, verá
177 claramente que diz o inciso X - incentivar e participar da implantação e funcionamento
178 do conselho gestor dos serviços públicos estaduais de saúde em cada unidade de
179 saúde. Em momento nenhum o inciso descreve que é de competência de criação ou
180 de regulamentação destes conselhos, está dizendo aqui que tem que incentivar, e
181 realmente o Conselho Estadual ele incentiva, ele participa de todo processo, tanto é
182 que o processo eleitoral dos Conselhos Gestores é organizado pelo Conselho
183 Estadual de Saúde e aqui na minuta apresentada, em seus vários artigos, fala disso
184 da participação no processo das eleições dos conselheiros nas unidades, mas em
185 nenhum momento ele fala que é regulamentado. A regulamentação está clara, está
186 disposta em lei, qualquer um que ler a Portaria nº 066-R, logo no início ela já fala que
187 de acordo com a lei, de acordo com a resolução que está sendo implantada, porque
188 a Portaria é um ato normativo privado da Secretária Estadual de Saúde – SESA, quem
189 elabora Portaria é a SESA, o que vem do Conselho, são suas Resoluções, suas
190 Moções, são seus encaminhamentos, aí sim são homologados pelo Secretário de
191 Saúde. Quem elabora a Portaria é a Secretaria Estadual de Saúde. A partir daí foi
192 decidido pegar o esboço da Portaria nº 0066-R com algumas contribuições, e abriu
193 para o Conselho Estadual de Saúde fazer suas contribuições, tanto é que a Minuta
194 que está disponível para todos os conselheiros, tem contribuições da Conselheira
195 Denice Silva, da Conselheira Maruza Carlesso e do Conselheiro Ricardo Ewald. Este
196 debate foi levado à Mesa Diretora, foi aberto aos Conselheiros para que pudessem dar
197 suas contribuições. Quando se fala que a Minuta está excluindo ou restringindo a
198 participação dos usuários e trabalhadores, não condiz com a verdade qualquer um que
199 lê no Artigo 2º – Parágrafo 1º, vê que o Conselho Gestor da Unidade de Saúde será
200 composto com representação de 50% dos usuários do SUS, 25% dos trabalhadores
201 de saúde e 25% dos representantes da gestão, está na Minuta para todos lerem e
202 fazerem suas contribuições. A proposta garante, da mesma forma a autonomia dos
203 conselhos locais. Quanto ao mandato proposto de 2 anos é para se garantir que a
204 rotatividade nas direções de entidades e dos trabalhadores da saúde não prejudique o
205 funcionamento dos Conselhos Gestores. A proposta é bem robusta foi analisada e
206 construída de acordo com a realidade, ela está aqui no Pleno para todos os
207 conselheiros fazerem suas contribuições da melhor forma possível e daqui saia uma
208 proposta. Infelizmente, eu vejo aqui uma clara manobra para tentar enganar as
209 pessoas, protelar, falar de coisas que estão acontecendo, que na verdade não estão.
210 Não estamos fazendo ingerência, se fosse, simplesmente publicava a mesma Portaria,
211 e depois seria debatido, não fizemos assim, estamos trazendo uma proposta, estamos
212 pegando contribuições, estamos trazendo para o Pleno, estamos fazendo debate.
213 Agora, não dá, e eu participei da última reunião da Comissão, não houve nenhuma
214 deliberação sobre esta Portaria dentro da Comissão. Foi aberto um debate, mas sem
215 nenhuma contribuição, nenhuma votação. Agora levantam aqui no Pleno
216 esclarecimento para falar de coisas totalmente diferentes, fazer manobra, falar que
217 não entendeu para falar a mesma coisa, não vejo como isto pode contribuir. É tarefa
218 de todos contribuir com propostas para fazermos uma boa Portaria e aí sim, contribuir
219 para o funcionamento e fiscalização do SUS. A proposta está aberta. Não recebemos
220 mais contribuições da última reunião até esta, as contribuições que chegaram já foram
221 incorporadas no documento para o debate. A proposta da Minuta da Portaria sobre
222 Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidade de Saúde foi
223 enviada a todos. A Presidenta Milene Weck esclarece que o Ministério Público
224 solicitou informações sobre esta questão da Portaria, e o CES informou que ela está
225 em processo de avaliação e elaboração pelo colegiado. A proposta está conforme o
226 conselheiro Paulo Alves falou, foi encaminhada também a Mesa Diretora e para todos
227 os conselheiros, todas as contribuições que foram encaminhadas e discutidas, e ali
228 foram acatadas. O Conselheiro Luiz Tupinambá pede esclarecimento ao Conselheiro

236 Paulo Alves, você disse na sobre o documento que está aberto para debate, mas que
237 acha muito pertinente a proposta que o Conselheiro Antonio Carlos fez para que
238 voltássemos e debatêssemos na Comissão, gostaria de saber a sua opinião sobre se
239 acatarmos a proposta do Conselheiro Antonio Carlos para debatermos na Comissão e
240 depois trazer para o Conselho. O Conselheiro Paulo Alves responde dizendo que esta
241 decisão seria uma forma de protelar o debate que já está avançado, não muda em
242 nada voltar um documento para a Comissão, tentando protelar, temos demandas reais
243 que dependem desta Portaria. Qual a diferença de uma contribuição que eu Paulo
244 Alves faça enquanto Conselheiro ou membro da Comissão de Conselho Gestores?
245 Qual é a diferença da minha contribuição no documento aqui ou na Comissão?
246 Nenhuma, ela será avaliada da mesma forma, e todos os membros da Comissão
247 fazem parte do Pleno, então não vejo qual é o problema de uma pessoa que podia dar
248 sua contribuição dentro da Comissão ou aqui dentro do Pleno, que é um espaço
249 obrigatório para debate. Isto não pode ser dificuldade para o debate, o documento está
250 aberto para os Conselheiros há dois meses. E não aceito provações gratuitas, o que
251 está em debate é um documento, a Minuta está disponível para que quem quiser fazer
252 suas contribuições, estamos num debate com posterior votação. A Conselheira
253 Valeska Fernandes afirma que a fala do Conselheiro Paulo Alves foi esclarecedora e
254 do Conselheiro Antonio Carlos também, e que gostaria de tentar entender qual o
255 motivo de estarmos debatendo com relação a Portaria? Como já foi falado quem faz
256 Portaria é a Secretária de Saúde – SESA. Aos Conselheiros foi dada a oportunidade
257 para fazerem suas contribuições, e também já houve debates. A princípio causou-me
258 muita estranheza que o fiscalizado, no caso a Secretaria de Saúde – SESA, proponha
259 regras para quem vai fiscalizá-lo. E que não vai opinar sobre esta demanda não tem
260 propriedade para estar falando, nunca fez parte de nenhum Conselho gestor local,
261 mas claro que outras pessoas que fazem parte desse Conselho têm sim propriedades
262 para estar falando. O Conselheiro Mansour Cadais pondera a manifestação do
263 Conselheiro Paulo Alves no sentido de respeitar as opiniões de quem pensa diferente
264 e evitar a fala constante de que é uma manobra. São olhares diferentes e devem ser
265 respeitados da mesma forma que tem Conselheiros que acham que não entendem o
266 que está acontecendo, não entendem a sua participação no controle social. O debate
267 é muito importante e não devemos criticar as pessoas com suas posições diferentes.
268 Com relação a esta Minuta, foram citadas diversas contribuições, mas em nenhum
269 momento esta Minuta foi encaminhada para a Comissão de Conselhos Gestores para
270 estar dando a sua contribuição, não está dizendo que tem algo de errado, mas é
271 tramitação, tem de passar pela Comissão que vai ser altamente afetada por esta
272 Minuta. A Conselheira Magna Nery registra que a Secretaria de Saúde – SESA faz a
273 Nota Técnica e como Conselheiros, com todos os problemas que houve com esta
274 Pandemia, não tivemos acesso as Instituições. Fizemos denúncias, foi solicitada a
275 nossa presença dentro das Instituições, mas as visitas foram proibidas devido a
276 Pandemia. Devemos sim levar esta discussão para uma reunião com esclarecimentos
277 de uma forma de poder estar contribuindo para que atenda a todos, sejam os usuários,
278 os trabalhadores e os gestores. O Conselheiro Paulo Alves em resposta ao
279 conselheiro Mansour Cadais, diz que este documento não é uma deliberação, e sim
280 uma proposta que veio para contribuições; este documento foi encaminhado pela
281 Secretaria Estadual de Saúde como resposta a uma solicitação que foi feita pelo CES
282 em uma reunião da Mesa Diretora com o Secretário. Fizemos esta contribuição para
283 fazermos um debate, para montarmos uma Portaria que contemple a todos os
284 segmentos. O mandato do Conselheiro de Saúde que está sendo proposto para 2
285 (dois) anos é do Conselho que funciona dentro do Hospital, e ele não é composto por
286 Conselheiros Estaduais de Saúde. Sobre as reuniões que não participei, eu liguei
287 várias vezes, enviei e-mail para o CES, falei em várias reuniões do Pleno, alertei
288 várias vezes que eu não estava recebendo convocação para participar das reuniões, o
289
290
291
292
293
294
295

296 Conselheiro Antonio Carlos, retirou o meu nome da Comissão de Acompanhamento
297 dos Conselhos Gestores e, das reuniões que recebi convocação, uma delas o
298 Conselheiro Antonio Carlos saiu, e a outra eu participei porque não tinham como me
299 tirar. O Conselheiro Gilson Mesquita fala que o papel da Comissão é subsidiar esta
300 Plenária, nada deste documento foi debatido na Comissão, sugere que este
301 documento volte à Comissão e retorne ao Pleno. Sobre o mandato de 3 (três) anos
302 sendo reduzido para 2 (dois) anos, é um desrespeito, precisa ser revisto, já estamos
303 tendo problemas com as OS's com o papel fiscalizador do Conselho Gestor, e
304 tendência com a terceirização é termos mais problemas. A Conselheira Eliana Baptista
305 concorda com a fala da Conselheira Valeska, também o Conselheiro Paulo Alves foi
306 muito esclarecedor que fez um recordatório esclarecendo o que houve, eu queria
307 deixar claro que não recebi nenhum convite para contribuir na construção deste
308 documento, pelo que entendi só a Mesa Diretora participou com estas contribuições.
309 Penso que antes de propor alguma mudança, tem que fazer os Conselhos
310 funcionarem, aqui em Aracruz até hoje não foi finalizada a eleição do Conselho Gestor
311 do Hospital Filantrópico. Também concordo com o Conselheiro Gilson Mesquita,
312 precisa ser apresentado com mais clareza ao Pleno, analisar os principais pontos que
313 foram alterados comparar com o documento antes e com o que está sendo proposto
314 agora. O Conselheiro Antonio Carlos responde a Conselheira Eliana Baptista que com
315 a relação a proposta o que estou questionando e debatendo, é porque, a proposta tira
316 a competência, diminui o mandato dos conselhos gestores. Não vejo a necessidade de
317 mudanças na Portaria nº 066-R. O Conselheiro Paulo Teixeira se manifesta falando de
318 sua preocupação com a Minuta que veio para o Pleno sem ser debatida antes, eu
319 concordo com o Conselheiro Gilson Mesquita, em retornar o documento para a
320 Comissão respeitando o Estatuto analisando cada ponto com democracia e
321 sensibilidade, e retornar ao Pleno para ser analisada. O Conselheiro Paulo Alves
322 responde aos Conselheiros que a insinuação de que o documento está sendo imposto
323 não procede. Se assim o fosse, a Portaria já teria sido revogada. Não está sendo
324 imposto, estamos aqui para receber mais contribuições, como já recebemos algumas.
325 Este documento foi encaminhado a todos os Conselheiros destacando os pontos a
326 serem alterados da Portaria nº 066-R. Com relação ao não funcionamento dos
327 conselhos locais, todos os mandados estão vencidos, tem até um dispositivo dizendo
328 que mesmo com o mandato vencido, eles só trocam os conselheiros após a posse da
329 nova gestão eleita. Com relação a participação dos usuários da área de saúde e dos
330 representantes da gestão dentro dos Conselhos locais está bem claro como consta no
331 **Artigo 2º Parágrafo Único**, assim como é no conselho 50% dos usuários e 25% dos
332 profissionais de saúde e 25% para os representantes da gestão, não tem o que se
333 discutir, está na proposta da Minuta. A Conselheira Maruza Carlesso fala da maneira
334 detalhada como a Portaria foi apresentada pelo Conselheiro Paulo Alves. Os
335 esclarecimentos sobre o mandato do Conselho Gestor estão bem detalhados e bem
336 elucidados na proposta de Portaria. Com relação a questão de estar tirando
337 competência e direito do trabalhador não concorda. Quando lemos nos termos do
338 **Inciso X**, diz que a competência ali fica da ao CES-ES, acho que qualquer um que lê,
339 fica esclarecido – “X - incentivar e participar da implantação e funcionamento do
340 conselho gestor dos serviços públicos estaduais de saúde em cada unidade de
341 saúde”. Está na Lei e está bem claro. A questão do representante da unidade, a
342 questão da gestão Estadual está tudo aqui, não tem pontos soltos e não dá uma
343 dubiedade a determinados artigos, foi assim que entendi lendo a proposta pela
344 primeira vez, foi assim que procedi e fiz as correções, importante lê com muita atenção
345 e quando debatemos na Mesa Diretora, debatemos como proposta para trazer para o
346 Pleno. Ela foi enviada a todos os conselheiros, porque tenho as duas propostas, a que
347 veio para a Mesa Diretora e a que foi enviada que foi o motivo de uma discussão na
348 reunião passada. Não vejo que estar tirando nenhuma questão nem do Conselho, nem
349
350
351
352

353 da Comissão porque esta Portaria resgata até o caráter deliberativo do Conselho, e
354 está correto quando diz que o Conselho Local e Gestor é um braço do Conselho,
355 então o Conselho Gestor de uma Unidade de Saúde não pode ser maior do que o
356 CES-ES. Se é uma Comissão que orienta que ajuda, que coopera com o CES-ES, não
357 pode ser maior que o Conselho. O Conselheiro Luiz Tupinambá fala sobre quando
358 pediu esclarecimentos o Conselheiro Paulo Alves já havia afirmado que não só uma
359 vez que documento estava aberto e que poderia ser debatido, mas quando justifiquei,
360 e solicitei no sentido de concordar em encaminhar de acordo com a solicitação do
361 Conselheiro Antonio Carlos para fazer o debate na Comissão e depois trazer ao Pleno
362 para as contribuições, não foi aceito, com todo respeito ao Conselheiro Paulo Alves,
363 eu não vi em momento algum que ele estivesse disposto as considerações em alguns
364 pontos. Se já é um documento, porque não podemos fazer o debate e sanar as
365 dúvidas. A Conselheira Eliana Baptista fez uma excelente colocação, porque já
366 solicitamos inúmeras vezes que a Comissão abrisse de novo para avaliação do
367 regimento, e quando foi solicitado em vários momentos desde 2019 não foi aceito, e
368 disseram que não teria que ser feito nada de modificação. Gostaria muito que
369 pudéssemos refazer na Comissão começar a trabalhar de fato com o regimento para
370 corrigir algumas falhas. Votar o encaminhamento do Conselheiro Antonio Carlos e
371 voltar para Comissão para debate e trazer ao Pleno. A Presidente Milene Weck fala
372 sobre as dinâmicas e a fala de todos Conselheiros da última reunião até esta. A
373 Comissão poderia ter se reunido avaliado o documento e encaminhado. Precisamos
374 ter mais agilidades em algumas situações, com mais dinâmica. O documento foi
375 enviado a todos os Conselheiros para conhecimento com antecedência para análise,
376 que muitas vezes não tem sido feitas. Hoje com as reuniões on-line se torna mais fácil
377 o acesso para discussão e debates na Comissão. Temos duas proposições do relator
378 Conselheiro Paulo Alves, e do Conselheiro Antonio Carlos que pediu vistas neste
379 ponto para ser encaminhada para votação. Não existem imposições de um ou outro,
380 existem as propostas e é o Pleno que irá votar. Todos precisam estar mudando esta
381 dinâmica, verificando os documentos que são enviados por e-mail, e analisar os
382 documentos que são encaminhados, todos independentes se são usuários,
383 trabalhadores e gestores, inclusive encaminhando antes, solicitando um tempo maior
384 para análise e elaboração de proposta. Com certeza, o tempo do Conselho é precioso
385 com inúmeras pautas. O Conselheiro Paulo Alves fala que bem lembrado pela
386 Conselheira Maruza Carlesso sobre a Portaria nº 030-R, nada mais é do que três ou
387 quatro artigos alterando a Portaria nº 066-R. E o que foi solicitado é que se
388 reformulasse com uma Portaria mais prática com o funcionamento de fato dos
389 Conselhos Gestores, em resposta ao Conselheiro Luiz Tupinambá, esta Portaria não irá
390 alterar o funcionamento da Comissão. A minha proposta é pegar o documento que
391 está aberto para as contribuições reencaminhar para todos os Conselheiros, e também
392 a Presidente encaminhe para a Comissão fazer suas contribuições, marcando assim
393 uma reunião extraordinária para debates, fazendo um documento único, determinando
394 datas a serem enviadas, e que esta data seja antes da reunião extraordinária com
395 pauta única. A Conselheira Elizabeth Regina fala sobre a questão das reuniões, que
396 são muitas cansativas e pouco produtivas, muitos debates fora da pauta. Precisamos
397 rever esta questão das reuniões on-line não se tornarem tão cansativas, devemos
398 discutir a essência do que está em pauta, sem perda de tempo com mais objetivo. O
399 Conselheiro Tadeu Marino fala com base em todas as falas, a criação dos conselhos
400 gestores é uma história de mais de 12 anos, não podemos esquecer esta história e ver
401 o caminho que os conselhos gestores tiveram que aprender. Quando dizem que os
402 Conselhos Gestores não estão funcionando, precisamos perguntar porque não estão
403 funcionando, fazendo um diagnóstico, o que falta para os Conselhos funcionarem
404 seguindo a Lei, somos nós que não estamos dando condições ou seja, o controle
405 social dos Conselhos funcionarem com transparência com garantia de proteção, com
406
407
408
409
410
411
412
413

414 fiscalização. Lembrando que o Espírito Santo tem modelagem de gestão direta nos
415 hospitais, tem modelo de OS e de uma Fundação Estatal de Direitos Privados, que na
416 Lei da sua criação e do seu regimento ela é obrigada a criar Conselhos dentro dos
417 hospitais. São estas questões importantes que devem ser discutidas com maior
418 profundidade. O Conselheiro Idalgiz José fala que se sente bastante contemplado com
419 as falas dos Conselheiros (Maruza Carlesso e Tadeu Marino), quer pontuar apenas
420 duas questões que percebe no nosso debate, a primeira é reforçar o que os
421 Conselheiros Paulo Alves e Tadeu Marino colocaram, quando diz que não estamos
422 criando uma Portaria para iniciar os Conselhos Gestores, eles já existem há muito
423 tempo. Então precisamos analisar fazendo um levantamento de que como está o
424 funcionamento dos Conselhos Gestores nestes últimos anos, e como podemos
425 melhorar. A segunda questão é que hoje tivemos duas situações, primeiro o desejo de
426 alguns Conselheiros em debater melhor este tema, apesar das boas explicações que o
427 Conselheiro Paulo Alves expôs. E a segunda, deveríamos combinar quando uma
428 Comissão determinar um trabalho, ela precisa antes debater e discutir, para não trazer
429 os conflitos para o Conselho. Defendo a ideia de que devemos estar preocupados em
430 como esta Portaria vai contribuir com a melhoria do funcionamento dos Conselhos
431 Gestores das Unidades. Sou favorável que este tema retorne para a Comissão para
432 profundar as questões que foram levantadas. A Conselheira Geiza Pinheiro fala que
433 contemplou muito com a fala da Conselheira Elizabeth Regina foi suscita e tem muita
434 concordância com posicionamento dela e Conselheira Maruza Carlesso e do
435 Conselheiro Tadeu Marino, e só queria ponderar que realmente as reuniões são muito
436 cansativas, infelizmente, muita falta de respeito entre os Conselheiros. Este
437 documento deve, conforme o Conselheiro Paulo Alves colocou, deve ser lido
438 novamente fazendo suas sugestões e correções e encaminhado a Comissão.
439 Deveríamos nos preocupar como este Conselho irá atuar, se realmente as pessoas
440 que vão compor o Conselho terão condições e liberdades para trabalhar. A minha
441 proposta é que remeta este documento para os Conselheiros lerem e fazerem suas
442 contribuições, junto com a proposta que o Conselheiro Paulo Alves elaborou para a
443 Comissão analisar e depois levar para uma reunião extraordinária. O Conselheiro
444 Paulo Alves propõe que seja marcada uma reunião extraordinária com este ponto de
445 pauta específico, que este documento seja remetido à Comissão com prazo para
446 encaminhamento com suas contribuições, assim como prazo para quem quiser
447 contribuir, com no mínimo dois dias antes para elaboração do documento para ser
448 apresentado ao Pleno. A Presidenta esclarece que não existe no regimento nada que
449 fale sobre concessão de fala extra para proposta, e dentro da sua fala de até 5(cinco)
450 minutos, quem propõe em primeiro lugar são as pessoas que estão envolvidas no
451 assunto. A Presidenta Milene Weck passa para o Conselheiro Antonio Carlos para
452 falar sobre a sua proposta. O Conselheiro Antonio Carlos concede a sua fala ao
453 Conselheiro Paulo Teixeira. A Presidenta Milene Weck esclarece que quem pede
454 vistas tem que propor, quem pediu vistas deste ponto de pauta foi o Conselheiro
455 Antonio Carlos e esclarece que quem concede a palavra é a Presidência. Solicita,
456 ainda, ao Secretário Executivo que faça a leitura do Regimento. O Secretário
457 Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, faz a leitura do **Regimento - Artigo 37**. A
458 Presidenta Milene Weck esclarece que todas as discussões foram feitas, quem pediu
459 vistas deve fazer a sua proposta e concede a palavra ao Conselheiro Paulo Teixeira.
460 O Conselheiro Paulo Teixeira propõe que o documento volte a Comissão para
461 contribuições estabelecendo um prazo para retornar documento para o Pleno. O
462 Conselheiro Antonio Carlos agradece à Presidenta pelo bom senso, e propõe que a
463 proposta tenha uma discussão ampla na Comissão, convidando os Conselheiros para
464 participarem e debaterem os pontos divergentes. Com prazo determinado até
465 15/06/2021 para ser apresentado na reunião extraordinária. A Presidenta Milene Weck
466 apresenta as duas propostas para a votação: **1 – Proposta do Conselheiro Antonio**
467
468
469
470
471
472
473

474 Carlo, que seja encaminhado para a Comissão, e que todas as sugestões sejam
475 encaminhadas para a Comissão, que o prazo seja até o dia 15/06/2021 para a
476 elaboração do documento e enviando. **2** – Proposta do Conselheiro Paulo Alves é que
477 encaminhe para a Comissão e para todos os Conselheiros, que todos enviem suas
479 propostas e sugere que a data seja até o dia 11/06/2021 para as contribuições para a
480 reunião extraordinária do dia 15/06/2021. Todas as contribuições dos Conselheiros
481 deverão ser encaminhadas no e-mail da Secretaria Executiva para que seja enviado à
482 Comissão. Lembrando que a reunião da Comissão precisa ser divulgada para que
483 todos possam participar. A Presidenta Milene Weck coloca em votação a proposta
484 unificada. A proposta foi aprovada por 21(vinte e um) votos a favor e 2 (duas)
485 abstenções. O encaminhamento de que a matéria será discutida na Comissão de
486 Acompanhamento dos Conselhos Gestores e será realizada uma reunião
487 extraordinária do CES em 15/06/21 para finalizar a discussão. Assim, os Conselheiros
488 que desejarem apresentar suas contribuições e propostas deverão encaminhá-las a
489 Secretaria Executiva do CES até o dia 11/06, ficando a Comissão Intersetorial
490 encarregada de sistematizá-las e apresentá-las ao pleno na Reunião Extraordinária. A
491 Presidenta Milene Weck propõe que os pontos de pauta: **(4, 5 e 6)**, que ainda estão
492 pendentes, sejam remetidos para a próxima reunião ordinária, considerando o tempo,
493 prejudicando assim os debates nestes pontos de pauta. O Conselheiro Mansour
494 Cadais fala sobre o ponto **7 – Programa Nacional de Capacitação de**
495 **Conselheiros – CEAP/CNS** da reunião passada. Este ponto de pauta foi remetido
496 para a próxima reunião, e ele não retornou nesta e que é de grande relevância. O
497 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informa que foi feita um informe
498 desta matéria, uma vez que este assunto não cabia discussão no Conselho porque
499 uma regra geral foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Saúde, inclusive já
500 encaminhada esta semana, a relação dos Conselheiros que já estavam inscritos
501 desde o final de 2019. Já encaminhamos a relação dos escolhidos para participar do
502 Curso de Capacitação – CEAP. A Conselheira Maruza Carlesso complementa dizendo
503 que teve uma reunião do Conselho Nacional de Saúde com todas Comissões
504 Estaduais de Educação Permanente dia 19/05/2021. O Secretário Executivo
505 Alexandre de Oliveira Fraga fala sobre o ponto de pauta **6**, propõe uma reunião
506 extraordinária porque é um tema que precisa ser tratado. A posse do Conselho
507 Estadual de Saúde ela tem que concorrer até o dia 10/09/2021, e para fazer a
508 conclusão do processo eleitoral, temos um prazo até o dia 15/08/2021 para dar tempo
509 das Entidades indicarem seus representantes. Precisamos tratar este assunto o mais
510 rápido possível, tendo em vista o tempo necessário para que seja dado início ao
511 processo eleitoral nos termos da Lei. Temos 60 dias antes de começar as eleições no
512 máximo para darmos início ao processo eleitoral. O início do processo eleitoral é
513 através da divulgação do Edital de Convocação da Eleição, não é nem por Regimento
514 e da Comissão Eleitoral, é através do Edital abrindo publicamente para as entidades
515 participarem. A Conselheira Maruza Carlesso fala sobre a reunião da Comissão
516 Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e a
517 Comissão de Educação Permanente para o Controle Social no SUS com o CNS e com
518 o CEAP; todas as comissões estaduais estavam presentes 88 (oitenta e oito)
519 participantes, como foi de uma grandeza esta reunião em qualificação, e em número
520 de pessoas presentes. Pelo CES-ES/Comissão participaram William Fontes, Maruza
521 Carlesso e Luiz Claudio Oliveira Silva. Foi informado que estas Oficinas irão acontecer
522 nos dias pré estabelecidos pelo CNS, e uma outra informação que o Conselho
523 Nacional de Saúde, está passando em todas as reuniões é que vão acontecer Oficinas
524 para falar das ferramentas que temos dificuldades de usar neste momento de
525 Pandemia, e depois disso, irão acontecer 27 (vinte e sete) Oficinas, cada Oficina para
526 tratar destas ferramentas, terão 30 (trinta) pessoas no máximo no período de 06 (seis)
527 horas. O Conselho Estadual de Saúde definirá a data, que parece já foi enviado, e,
528
529
530
531
532
533
534

535 irão pactuar juntamente com a Comissão. Depois, acontecerá um Seminário Estadual,
536 com o tema central - **DEFESA DO SUS** - pauta do Conselho Nacional de Saúde. O
537 Seminário terá duração de 02 (duas) horas, terá um painelistas central e dois
538 debatedores. Sendo um debatedor do Conselho Estadual de Saúde e o outro
539 debatedor será do Movimento Popular. Tem a pretensão de ser transmitida através de
540 três canais. Tanto os canais do Conselho Nacional de Saúde, o canal do CEAP e o
541 FACE do Conselho Estadual de Saúde. Foi também informado na reunião como foi
542 feita a divisão, quantas pessoas inscritas nas três Regiões, os números todos através
543 da reunião realizada dia 14/05/2021, porque eles precisam saber todas estas
544 informações detalhadas. Não poderá ter novos Conselheiros inscritos, 15 (quinze)
545 pessoas serão do Movimento Popular. Tudo foi feito com muito critério. Tinha 10 (dez)
546 Conselheiros inscritos da Região Metropolitana, mas só 08 (oito) Municípios inscritos.
547 O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informa que foram excluídos da
548 lista de inscritos aqueles Conselheiros que já tinham feito o curso anteriormente,
549 aquela informação que tínhamos 08(oito) Municípios da Região Metropolitana, na
550 verdade são 04 (quatro) Municípios, os restantes já fizeram o curso. **Participantes:**
551 Suellen Paganotto dos Santos - Afonso Cláudio; Joseni Valim de Araújo e
552 Ilona Açucena Chaves Gonçalves - Cariacica; Rogério dos Santos Lopes -
553 Viana; Demilene da Silva Prates - Viana; Janaina da Conceição Magalhães,
554 Jorge Alves de Abreu, Janaina Lube Pestana Fiorot e Claudia Mara Duarte
555 Santos - Vitória; Lucimara Vieira Nunes - Serra; Elias Lempke - Baixo
556 Guandu; Rogério Augusto de Paula - Colatina; Ronald Miranda Pereira -
557 Ecoporanga; Aleudicléia Alvez Muniz - Linhares; Elizete Butzlff Vervloet -
558 Pancas; Ronilson Rodrigues Barboza - Cachoeiro de Itapemirim; Wagner
559 Schiavini Cossati - Castelo; Paulo Roberto Godinho - Piúma; Kleber de
560 Amorim - São José do Calçado. **CES-ES:** Denice Silva Gonçalves, Paulo da
561 Silva Teixeira, Sidney Parreiras de Oliveira, Magna Nery Manoeli, Paulo
562 Roberto Alves Guimarães, Maria Maruza Carlesso e Rita de Cássia Olímpio
563 Martins. **Secretaria Executiva:** Mariana Favarato. A Conselheira Maruza
564 Carlesso informa também a participação de 02 (dois) membros do ICEPi, e
565 02 (dois) dos membros da Comissão: Willian Fontes e Vera Peruch -
566 Coordenador e Adjunto. A Presidenta Milene Weck esclarece que todas as
567 regras e normas já vieram prontas, não temos poder ou atribuição de estar
568 alterando, não são aceitas qualquer tipo de alterações. A Conselheira
569 Maruza Carlesso esclarece que as inscrições foram feitas em 2019 através
570 da Plataforma do CNS, e esta inscrição tem que ser respeitada. A Presidenta
571 Milene Weck agradece a presença de todos os Conselheiros, e encerra a
572 reunião às 17h56mm.

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

Alexandre de Oliveira Fraga

584

Secretário Executivo

585

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

586

587

588

589

590

Milene da Silva Weck

591

Presidenta

592

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

593

594

Eu